



ATO Nº 006/2023

O Presidente da FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL, no uso de suas atribuições legais formaliza o que segue:

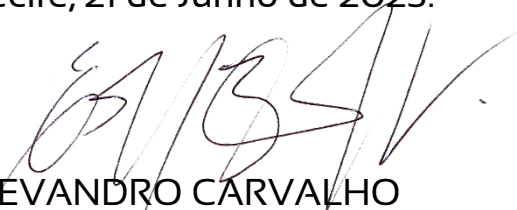
Considerando a festa junina, dia 24 de junho, cair no sábado, e, acompanhando decisão do Governo do Estado que decidiu transferir o ponto facultativo de Corpus Christi, celebrado no dia 08 de junho, para véspera de São João,

RESOLVE:

Decretar feriado na sexta-feira, dia 23 de junho, véspera de São João, na Federação Pernambucana de Futebol bem como para o Tribunal de Justiça Desportiva- TJD.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE

Recife, 21 de Junho de 2023.


EVANDRO CARVALHO
Presidente